

52



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

20DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 8ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
14/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCOLO: 14/04/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 198/2026

AUTOR: Vereador Wanderson C. Araújo

PARTIDO: PRTB

ASSUNTO: Solicitar a realização de serviços de roçagem e limpeza no canteiro central localizado no Bairro Cidade Jardim.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, a **solicitar a realização de serviços de roçagem e limpeza no canteiro central localizado no Bairro Cidade Jardim.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão do crescimento excessivo da vegetação no referido local, o que tem comprometido a visibilidade dos condutores, além de contribuir para o acúmulo de lixo e possível proliferação de insetos e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde pública e à segurança dos moradores e transeuntes.

Palácio Abel Neves, 06 de abril de 2026.


Wanderson C. Araújo (O Bença)
PRTB